



**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO**

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Conforme Instrução Normativa TSE nº 11/2021

Unidade Demandante	Secretaria de Gestão da Informação
Responsável pela Demanda	Secretaria de Gestão da Informação

1 – Indicar necessidade a ser atendida ?

Ações e eventos comemorativos planejados para os 90 anos da Justiça Eleitoral. Portaria TSE 521. Portaria-TSE nº 521, em 12 de agosto de 2021 (insígnias condecorativas e canetas - 90 Anos da Justiça Eleitoral).

2 – Indicar a vinculação da necessidade ao Planejamento Estratégico ?

Fortalecer a imagem da Justiça Eleitoral Perante a Sociedade.

3 – Explicitar a motivação e o demonstrativo de resultado a ser alcançado ?

Em atendimento à Portaria TSE 521 de 12 de agosto de 2021, que instituiu grupo de trabalho destinado a organizar as comemorações alusivas aos noventa anos da Justiça Eleitoral, considerando o dia 24 de fevereiro como a data comemorativa da instalação da Justiça Eleitoral, ocorrida em 1932, e 28 de maio a data rememorativa da sua reinstalação, em 1945 e a importância da valorização da memória institucional e do processo democrático brasileiro.

4 – Indicar as consequências caso não haja atendimento da demanda/necessidade

Redução no índice de avaliação da imagem do JE.

5 – Indicar a data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega do material ?

O material deverá estar disponível até 19 de maio de 2022, para serem entregues em sessão solene a ocorrer no dia 20 de maio.

6 – Indicar se a demanda está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA)

Sim	X	Não	Código da demanda no PCA:
-----	---	-----	---------------------------

6.1 - Em caso negativo, justificar a necessidade de inclusão da demanda no PCA

A ação consta como objetivo estratégico da JE.

7 – Indicar o valor estimado da contratação ?

Insígnias comemorativas - R\$ 8.500,00

Canetas personalizadas - R\$ 3.370,00

8 – Indicar servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para compor a Equipe de Planejamento da Contratação devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento".

8.1 - Integrante(s) Demandante(s): a quem compete detalhar as necessidades a serem atendidas com a contratação (deve-se indicar ao menos 1(um) responsável).

Função	Indicado(a)	E-mail
Integrante Demandante		
Integrante Demandante (opcional)		
Integrante Demandante (opcional)		

8.2 - Integrante(s) Técnico(s): a quem compete detalhar os aspectos técnicos e de uso das soluções identificadas.

8.2.1 - A unidade demandante detém conhecimento técnico para detalhamento das soluções?

Sim	Indicar ao menos 1 (um) responsável	
Função	Indicado	E-mail
Integrante Técnico		
Integrante Técnico (opcional)		
Integrante Técnico (opcional)		

Não | Apontar a(s) unidade(s) orgânica(s) que deverá(ão) fazer a indicação:

8.3 - Integrante Administrativo: a indicação de integrante administrativo é exceção, aplicável em razão da complexidade da necessidade/demandada ou de outro fator relevante, e sua necessidade deve ser justificada, conforme art. 8º, §6º da IN TSE nº 11/2021.

8.3.1 - Há necessidade de indicação de Integrante Administrativo?

X | Não

Sim | Justificar:

9 – Indicar servidores para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste ?

IMPORTANTE: Todas as pessoas indicadas para atuar na fiscalização técnica e administrativa do ajuste devem preencher declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais".

9.1 - Fiscalização Técnica (as atribuições da fiscalização técnica estão descritas nos arts. 28, I e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Técnico Titular	Cleber Schumann	cleber.schumann@tse.jus.br
Fiscal Técnico Substituto	Valéria Santana de Oliveira	valeria.oliveira@tse.jus.br

9.2 - Fiscalização Administrativa (as atribuições da fiscalização administrativa estão descritas nos arts. 25, 28, II e 29 da IN TSE nº 11/2021).

Caso a complexidade da contratação exija que a fiscalização administrativa seja exercida pela unidade competente da Secretaria de Administração, deixar os campos em branco, para manifestação da Coordenadoria de Fiscalização Administrativa (Cofad/SAD).

Função	Indicado	E-mail
Fiscal Administrativo Titular	Valéria Santana de Oliveira	valeria.oliveira@tse.jus.br
Fiscal Administrativo Substituto	Cleber Schumann	cleber.schumann@tse.jus.br

10. Encaminhamentos

Inicialmente, **DECLARO que avaliei as situações relacionadas nos arts. 8º, §1º e 22, todos da IN/TSE nº 11/2021**, razão pela qual promovi as indicações dos(as) servidores(as) para atuar isoladamente ou como membro de eventual Equipe de Planejamento da Contratação e como fiscal técnico, administrativo e substituto.

10.1 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) nos itens 8.1 e 8.2, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Eq. de Planejamento";

10.2 - À(s) unidade(s) orgânica(s) indicada(s) no item 8.2, para indicação de Integrante(s) Técnico(s), quando for o caso, devendo utilizar, para tanto, o modelo de documento "DOD - Indicação de Integrante Técnico";

10.3 - Aos servidores e às servidoras indicados(as) no item 9, para assinatura de declaração de ciência de suas atribuições, conforme modelo "DOD - Declaração de Ciência - Fiscais";

10.4 - À Secretaria de Administração (SAD), para análise e prosseguimento.

Nome e Assinatura do titular de Secretaria ou Assessoria
(Unidade Demandante)

CLEBER SCHUMANN
SECRETÁRIO(A) DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

 Documento assinado eletronicamente em **22/04/2022, às 21:31**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1987688&crc=E7D8BEC6, informando, caso não preenchido, o código verificador **1987688** e o código CRC **E7D8BEC6**.

2022.00.000003596-9

Documento nº 1987688 v10